



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

## **PORTARIA COREN-PI N.º 318, DE 08 DE MAIO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a Semana da Enfermagem do Coren-PI 2023;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a Colaboradora Dra. Marta Cristiane Alves Pereira, Coren-SP nº 64094-ENF, Coordenadora da Comissão Nacional de Inovação e Empreendedorismo em Saúde do Conselho Federal de Enfermagem, para ministrar palestra empreendedorismo com o tema: “Enfermagem – O Melhor sempre faz bem”, na abertura da Semana da Enfermagem 2023 do Coren-PI, que será realizada no dia 12 de maio de 2023, na cidade de Teresina-PI.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Profissional designada no art. 1º fará jus ao recebimento de passagem aéreas, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 08 de abril de 2023.

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF